



PORTARIA N. 361/2025/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Reinair da Hora Trindade**, matrícula n. 529, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento E Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

24/02/2024 a 23/02/2025

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

07/07/2025 a 21/07/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 07/07/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 25 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ece2aa52-c158-491d-9ab0-289b61817a80, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ece2aa52-c158-491d-9ab0-289b61817a80, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

editais pelos requerentes;

III - deliberar mediante parecer fundamentado e manter registros administrativos de suas decisões;

IV - propor aperfeiçoamentos aos critérios e procedimentos do Programa, quando necessário;

V - cooperar com os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, sempre que demandado.

Art. 4º O exercício das funções no âmbito da Comissão será considerado de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional ou vantagem pecuniária.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 561/2017, de

11 DE MAIO DE 2017, ou qualquer outro que tenha disciplinado a nomeação e atuação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa anteriormente denominado PAE, ora reorganizado sob a nova nomenclatura de PROMAES.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ece2aa52-c158-491d-9ab0-289b61817a80, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 361/2025/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N. 361/2025/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Reinair da Hora Trindade**, matrícula n. 529, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2024 a 23/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
07/07/2025 a 21/07/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 07/07/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 25 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PROCESSO: 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2025

DATA: 24/06/2025

VIGÊNCIA: 24/06/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motocicleta tipo trail para secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

FORNECEDOR:

MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA;

VENCEDOR DO ITEM; 001.

VALOR TOTAL: **R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 048/2025

Dispensa de Licitação nº 012/2025 - Eletrônica

O Prefeito Municipal de Canarana/MT, no uso de suas atribuições, e com fundamento no **art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações**, vem através do presente **RATIFICAR e AUTORIZAR** a contratação da empresa **Y DA SILVA MARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.621.770/0001-** no valor de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais), para **serviços de mão de obra para implantação de faixas elevadas, sem o fornecimento de material**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, termo de referência - anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

